



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

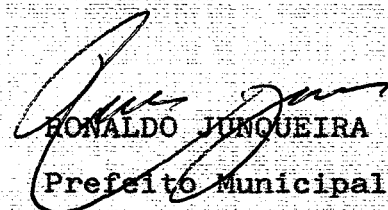
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.352 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. REI NALDO FIGUEIREDO BASTOS, LÉO BUENO e JOÃO RODRIGUES para comporem comissão que deverá avaliar área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Ponte Preta, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Av. João Pinheiro e divisa que esta faz com propriedade do Sr. Krikor Sanossian; daí, defletindo à direita, numa distância de 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 34,00m (trinta e quatro metros), seguindo o alinhamento da Av. João Pinheiro, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 570,00 m² (quinhentos e setenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *